EDITAL N. 9, DE 11 DE ABRL DE 2025

DIVULGA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS NA COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR DO NOVO CÓDIGO ELEITORAL

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP**, por sua Coordenação Geral e Coordenação Institucional, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto e nos termos do **EDITAL N. 6, de 2025**, torna pública a **lista preliminar de inscritos na Comissão de Articulação Parlamentar do Novo Código Eleitoral – CAP-NCE**, bem como as providências subsequentes.

I - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES QUE ATENDERAM A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL:

1	BRUNA NUBIATO OLIVEIRA
2	CAROLINA LOBO
3	DANIELLE MARQUES DE SOUSA
4	GUILHERME ANDERSON STURM
5	LEANDRO PETRIN
6	LUCIANO CEOTTO
7	LUIS FELIPE AVELINO MEDINA
8	LUIZ EDUARDO PECCININ
9	MARCOS HELENO LOPES DE OLIVEIRA
10	MATHEUS QUEIROZ MACIAL
11	MILTON CÉSAR TOMBA DA ROCHA
12	NATHALIA NASCIMENTO PAREDES PISTORELLO
13	ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUT
14	PEDRO CANELLAS
15	PERLA MORAIS RORIZ
16	RAFAEL RODRIGUES SOARES
17	RODOLFO SIQUEIRA
18	SABRINA MILANE VERAS CAMPOS
19	SILVIO SALATA

II - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES PENDENTES DE CONVALIDAÇÃO MEDIANTE ATENDIMENTO DE REQUISITO DO EDITAL N. 6/2025:

20	EVALDO RIBEIRO FILHO
21	GUILHERME RUIZ NETO
22	JOÃO PEDRO SANSÃO
23	JULIO JACOB JUNIOR
24	PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
25	ULISSES MENDONÇA

1. As pessoas com **inscrições de número 1 a 19, do quadro I deste edital,** encontram-se pré-selecionadas para a função de Comissária ou Comissário da CAP-NCE, ficando neste ato convocadas para as próximas etapas.

2. As pessoas com inscrições de número **20 a 25, do quadro II deste edital**, poderão convalidar a inscrição remetendo as informações e/ou documento pendentes para o email secretaria@abradep.org.br até **23h59 do dia 11 de abril de 2025**.

   2.1 As pessoas referidas no item 2 deste edital foram comunicadas, por e-mail e mensagem de whatsapp, da pendência a ser sanada.

   2.2 O prazo para convalidação da inscrição previsto no item 2 deste edital, mais elastecido, prevalece sobre o anteriormente informado por e-mail e mensagem.

   2.3 Em caso de não envio das informações e/ou documento na forma e no prazo do item 2 deste edital, a inscrição não será convalidada, considerando-se ter havido **desistência** da participação na CAP-NCE.

3. Em atenção à transparência e à regularidade do procedimento, informa-se que, tendo em vista ainda estar em curso a transição da gestão financeira da ABRADEP, não foi aferida, nesta seleção, a regularidade das obrigações financeiras das pessoas inscritas, restando prejudicada a exigência constante do item 9.1 do Edital n. 6/2025.

4. A relação definitiva das Comissárias e dos Comissários selecionados para a CAP-NCE será divulgada até o dia **14 de abril de 2025,** sem prejuízo, a critério do Coordenador do órgão, do início imediato da atuação de Comissárias e Comissários pré-selecionados (quadro I deste edital).

5. As Comissárias e Comissários ficam desde já convocadas e convocados para **reunião conjunta da CAP-NCE e dos GTs-NCE, a se realizar às 19h30 do dia 14 de abril de 2025, por meio virtual (plataforma zoom, link a ser enviado)**, ocasião em que será explicada a metodologia de trabalho e realizado alinhamento das atuações, nos termos dos Editais n. 6 e n. 7, de 2025.

Brasília-DF, 11 de ABRIL de 2025.

SIDNEY SÁ DAS NEVES
Coordenador-Geral

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Coordenadora-Geral Adjunta

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWKSI
Tesoureiro

ROBERTA MAIA GRESTA
Coordenadora Institucional

JOELSON COSTA DIAS
Membro da Coordenação Institucional
Coordenador da CAP-NCE

VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO
Secretário da CAP-NCE

ELDER MAIA GOLTZMAN
Membro da Coordenação Institucional

GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA
Membro da Coordenação Institucional

SABRINA MILANE VERAS CAMPOS
Membro da Coordenação Institucional